



Banco RURAL Em Liquidação Extrajudicial

Líq/Rural – 4032/2016

Belo Horizonte - MG, 22 de junho de 2016.

À

CPI DO FUTEBOL

SENADO FEDERAL – COCETI

Praça dos Três Poderes, anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo

Brasília – DF

CEP: 70.165-900

**Atenção: Senador Romário
Presidente**

Ref.: Ofício nºs 200 e 221/2016 - CPIDFDQ

Em atenção ao Correio Eletrônico do Banco Central do Brasil nº 116018322, vimos solicitar mais 60 (sessenta) dias a partir desta data, para atendimento ao ofício supracitado. Tal solicitação se faz necessária devido à necessidade de efetuar pesquisas em movimentos contábeis, imputar dados manualmente e consultas a arquivos que se encontram fora das dependências do Banco Rural.

Além da grande quantidade de documentos a serem consultados e manuseados, nosso quadro de funcionários, em decorrência da liquidação extrajudicial do Banco Rural, conta com uma equipe reduzida para atender ao grande número de solicitações pelo poder judiciário e órgãos públicos.

Sendo só o que nos reserva o momento, estando certo que, tão logo nossos trabalhos sejam concluídos serão imediatamente enviados. Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

**BANCO RURAL S.A.
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Osmar Brasil de Almeida
LIQUIDANTE

C/Cópia:
coceti@senado.leg.br

Recebido na COCETI em 28/6/16

Fernanda M.P. Joima
Fernanda Moreira Pinheiro Lima
Mat. 266647